**Concorrência nº 01/2019**

**Processo Administrativo nº 1225/2019**

**Relatório**

Empresas que apresentaram envelopes de habilitação e proposta:

- Obragen Engenharia e Construções Ltda

- Construtora Simoso Ltda

- Ideal Terraplenagem Ltda

- Vigent Construções Ltda

- Splbase Construtora Ltda

- DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda

A comissão registra que as participantes atenderam as condições de habilitação, **exceto** referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL a qual será analisada posteriormente pela equipe técnica responsável.

A Comissão decidiu suspender a sessão para análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL pela equipe técnica responsável. Após a análise será publicado o julgamento de habilitação e aberto os prazos para apresentação de possíveis recursos.

Ante o exposto resta a Comissão Permanente de Licitações julgar os dados do presente relatório.

Salto(SP), 19 de dezembro de 2019.

**Ligia Maria Rodrigues dos Santos**

Relator

**Concorrência nº 01/2019**

**Processo Administrativo nº 1225/2019**

**Julgamento de Habilitação**

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para analisar as questões registradas em Ata e análise da qualificação técnica, anexo ao processo.

Empresas participantes:

- Obragen Engenharia e Construções Ltda

- Construtora Simoso Ltda

- Ideal Terraplenagem Ltda

- Vigent Construções Ltda

- Splbase Construtora Ltda

- DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda

Considerando o edital, o que consta em Ata e análise do Acervo Técnico anexo ao processo, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas Obragen Engenharia e Construções Ltda, Construtora Simoso Ltda, Ideal Terraplenagem Ltda, Vigent Construções Ltda, Splbase Construtora Ltda e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.

Salto(SP), 23 de dezembro de 2019.

Harley Francisco Sampaio Ligia M. R. dos Santos Lucilene Ap. Scudeler de Oliveira

Presidente Membro Membro Suplente

**Concorrência nº 01/2019**

**Processo Administrativo nº 1225/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento em diversas ruas, compreendendo: ruas Theóphilo Leite, Zalfieri Zani, Portugal, Bruxelas, Escócia, Vesúvio, João de Moura Campos, Monteiro Lobato, Machado de Assis, Julio Mesquita, Hélio Steffen, Pelé, General Osório, Vicente Donalísio e Antúrio – Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas Obragen Engenharia e Construções Ltda, Construtora Simoso Ltda, Ideal Terraplenagem Ltda, Vigent Construções Ltda, Splbase Construtora Ltda e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 23 de dezembro de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações